



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### Aviso (extrato) n.º 18143/2019

*Sumário:* Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Ribeira de João Gomes.

#### **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Ribeira de João Gomes**

Em conformidade com o estatuído nos n.ºs 4 e 5, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, torna-se público que foi publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 180, no dia 23 de outubro, o Aviso n.º 603/2019, referente à deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, que na sessão realizada no dia 25 de setembro de 2019, aprovou a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Ribeira de João Gomes.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data.

24 de outubro de 2019. — O Vereador, *Bruno Ferreira Martins*.

312705744